

EDITAL Nº 24 - EBSERH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** das **ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA**, conforme a seguir:

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

Data da Prova: 02/02/2020 - Domingo.

Período: Manhã

Cargos: Nível Superior e Nível Médio, exceto os cargos previstos para o período da tarde.

Horário de Abertura dos Portões: 7:30

Horário de Fechamento dos Portões: 8:30

Início previsto das Provas: 8:45

Período: Tarde

Cargos: Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador.

Horário de Abertura dos Portões: 13:45

Horário de Fechamento dos Portões: 14:45

Início previsto das Provas: 15:00

***Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.**

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data de 27/01/2020, a partir das 15 horas.

2.2. Caso o(a) candidato(a) tenha mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos cargos/unidades, para os quais foram efetivadas as inscrições, deverá o(a) candidato(a) optar por apenas 1 (um) cargo/unidade/cidade de prova, para realização das provas, sendo considerado ausente em todas as demais inscrições efetivadas.

2.3. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.

2.4. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para a prova.**

2.5. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao(a) candidato(a) visitar o local de realização das provas com antecedência.

2.6. Somente será permitido ao(a) candidato(a) retirar-se definitivamente da sala de provas objetivas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao(a) fiscal de sala.

2.7. É vedado o ingresso de candidato(a) na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.8. O IBFC recomenda que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização da prova.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH